



Câmara Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI DE VEREADOR N.º 002/2023

AUTORIA: VER. RÉGIS FRITZEN (MDB)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora enviamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa tem o objetivo de denominar via municipal, homenageando o Sr. João Albino Willrich, uma importante liderança comunitária do Vale Suíço.

João Albino Willrich, filho de Francisco Willrich e Catharina Wilhelm Willrich, nasceu em São Vendelino em 19/02/1903. Era agricultor e casou-se com Maria Boesing em 27/09/1928. Juntos, tiveram 15 (quinze) filhos: Alseno Alberto, José Sunário, Maria, Silvério, Tercisius, Lori, Valério, Etel, Marlene, Sônia, Lucênia, Arsênia, Elemar, Renato e Adelar.

Faleceu no dia 18/08/1977, deixando muitos descendentes que continuam a viver no Pequeno Paraíso. Sua propriedade somava 15,1 hectares e a residência ficava próxima ao local que dá início à rua a ser denominada, iniciando junto à Estrada Municipal do Vale Suíço.

Grande parte das terras por onde hoje passa essa rua eram de propriedade do casal João Albino e Maria Boesing. Parte da área é, ainda hoje, de propriedade dos descendentes de João Albino Willrich.

Certos da compreensão de Vossas Excelências, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

São Vendelino, 08 de maio de 2023.

RÉGIS FRITZEN (MDB)
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI DE VEREADOR N.º 002/2023

DE 08 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO.

RÉGIS FRITZEN (MDB), Presidente da Câmara Municipal de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica, apresenta o presente **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º A via municipal constante no mapa anexo fica denominada de “Rua João Albino Willrich”.

Art. 2º O mapa com a localização da via denominada no art. 1º, bem como a breve biografia constante na exposição de motivos passarão a fazer parte integrante da presente Lei como se nela transcritos estivessem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vendelino, 08 de maio de 2023.

RÉGIS FRITZEN (MDB)
PRESIDENTE



MAA Indústria e Comércio de...

EMEI ESTRELINHAS DO RECANTO

ESC Est Ed Bas Leonardo Fritzen
Temporariamente fechado

Bonfanti Peças

Recanto Mate d

Chape Pintura

Estrada Municipal do Valê Suíço

Estr. Mun. do Valê Suíço

Estr. Mun. do Valê Suíço

Becker

Camadas

Google